CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 162/1994

Estabelece a Escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuiçoes legais, especialmente o que lhe confere' o artigo 75,I "1",da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1-Fica aprovada a escala de férias dos servidores' da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto' dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

2-A escala de férias é organizada da seguinte forma:

março/94: Dagmar Conceição Santos
abril/94: Orivaldo Conceição Araujo
maio/94: Davina Aparecida França Valadares
setembro/94: Heliana Aparecida Alvares Nery
outubro/94: Isabel Cristina Alvares.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4-Revogam-se as disposiçoes em contrário

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Arinos,20 de janeiro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE